



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 006/2021 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 007/2021)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$633.376,35 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)633.376,35

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	299	15.452.0020.2034.0000
Manut.Vias Publicas 573.000,00					
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500					
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				100	033 Recapeamento Asfáltico-Federal
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	336	15.452.0020.2034.0000
Manut.Vias Publicas 60.376,35					
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100					
01			TESOURO		
110			000 GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	573.000,00			
Fontes de Recurso		05	00	573.000,00
Superávit Financeiro:				60.376,35
Fontes de Recurso		01	00	60.376,35

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dois(02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -